Resolução nº : 18654/98
Protocolo nº : 469082/98
Origem : LIVRARIA DO CONTABILISTA - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.
Interessado : LIVRARIA DO CONTABILISTA - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 954,40 (novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA